

Luís Barroso vota pela descriminalização do aborto

JULGAMENTO O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta sexta-feira (17), a favor da descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação.

A legislação hoje permite o aborto em apenas três situações – violência sexual, risco de morte para a gestante ou feto com anencefalia.

“As mulheres são seres livres e iguais, dotadas de autonomia, com autodeterminação para fazerem suas escolhas existenciais”, escreveu o ministro. “Nesses casos, o papel do Estado não é o de escolher um lado e excluir o outro, mas assegurar que cada um possa viver a sua própria convicção”, completou Barroso.

Em seu último dia no STF, o ministro pediu ao presidente da Corte, Edson Fachin, uma sessão extraordinária e urgente, no plenário virtual, para participar do julgamento antes de se aposentar.

A votação foi suspensa na sequência por um pedido de destaque do decano Gilmar Mendes. A tendência é que o processo volte a ser engavetado, sem perspectiva de re-



Barroso pediu para o presidente Edson Fachin convocar uma sessão extraordinária do plenário virtual

tornar à pauta do STF em um futuro próximo.

Barroso usou a mesma estratégia de Rosa Weber, que deu o primeiro voto a favor da descriminalização às vésperas da aposentadoria, em setembro de 2023. Na ocasião, a ministra esperava ser substituída por um homem e fez questão de participar da

decisão do STF. Foi ela quem definiu o limite das 12 semanas. Barroso a acompanhou integralmente.

Um dos cotados para substituir Barroso é o advogado-geral da União, Jorge Messias, que por ser evangélico poderia votar contra a ampliação das hipóteses para o aborto legal no Brasil.

O regimento interno do STF prevê que os votos de ministros aposentados valem mesmo após deixarem o tribunal. Com isso, os sucessores ficam impedidos de votar.

O posicionamento de Barroso era esperado. O ministro já havia se manifestado publicamente a favor da descriminalização

do aborto, mas sempre com a ressalva de que, na avaliação dele, a sociedade não estava madura para uma decisão do STF. Com a aposentadoria, o tempo de espera chegou ao fim.

Em seu voto, o ministro buscou enquadrar o tema a partir de uma perspectiva essencialmente jurídica, com destaque para os direitos da mulher sexuais e reprodutivos da mulher, mas registrou o respeito às doutrinas religiosas que se opõem ao procedimento.

“Direitos fundamentais não podem depender da vontade das maiorias políticas. Ninguém duvide: se os homens engravidassem, aborto já não seria tratado como crime há muito tempo”, diz um trecho do voto.

Barroso fez a ressalva de que não é a favor do aborto em si, mas sim contra a prisão de mulheres que se submetem ao procedimento. “É perfeitamente possível ser simultaneamente contra o aborto e contra a criminalização”, argumentou.

O ministro também defendeu que o aborto seja tratado como uma questão de saúde pública, não de direito penal.

Turnê 2025

Tardezinha 10 ANOS



ASSINANTE
CLUBE CORREIO
20%
DE DESCONTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO – REEXPECIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para instalação e montagem de móveis planejados, conforme especificações constantes no Projeto Arquitetônico em anexo, visando à completa mobília da nova sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia – BA. Data da disputa: 06/11/2025, às 10:00h. O edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com>. Santa Cruz Cabralia - BA, 17/10/2025. Guilherme Bonfim Fernandes – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. Publicada no dia 15/10/2025 no Diário Oficial da União – DOU, ISSN 1677-7069, Seção 3, nº 197 e página 242. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025. A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, faz saber a república da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Tipo: menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARLETE GÓIS INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EVENTUAIS PROJETOS COMPLEMENTARES, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos deste edital. Data de Abertura: 12 de dezembro de 2025, ÀS 11:00 HORAS, na plataforma <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter o Edital também no site desta prefeitura: <https://cafarbaum.ba.gov.br/acesso/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações situado na Rua da Missão, nº SN, centro – ou e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com; Cafarnaum-BA, 17 de outubro de 2025 Agente de Contratação Fernanda Dourado Sedro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025. Lei 14.133/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. Processo Administrativo nº: 15PE/2025. O Município de Caldeirão Grande, Estado de Bahia, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 15PE/2025, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMPAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fim do cadastramento das propostas 04/11/2025 às 09h00min. Início da sessão pública no dia 04/11/2025 às 10h00min. Início da sessão de disputa de lances dia 04/11/2025 às 10h00min. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 20/10/2025, no site, <https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia>, maiores informações pelo telefone: (74) 98135-0781, das 08:00 às 12:00 hs das 14:00 às 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacao@caldeiraogrande.ba.gov.br – Caldeirão Grande - Bahia, 17 de outubro de 2025 – LUCAS FÁBIO NUNES NERES – Pregoeiro Oficial.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

CNPJ N: 33.457.634/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – BB 1080960 – SSP/PMBA/CPR-SO.

Abertura: 05/11/2025, às 09h e 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: contratação dos serviços de transporte de tropa (carnaval e eventos 2026), que visa atender demandas do CPR/SO e unidades apoiadas. Nº do processo: 030.19635.2025.0122513-04, Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprso.slc@pm.ba.gov.br, telefone: (77) 3427-2133, (77) 92007-1036 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Sede do CPR-SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadjia. Vitória da Conquista – BA, 17/10/2025. Bruno Roberto Calheira Figueirêdo – Cap PM – Agente de Contratação.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 15.178.890/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AFPEB

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AFPEB, com base no estatuto vigente, convoca os beneficiários das ações da URV e do Piso Nacional dos Professores, incluindo pensionistas e sucessores, filiados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária em 19/11/2025, às 09h30 (1ª convocação), 10h00 (2ª convocação) e 10h30 (3ª convocação), no clube da AFPEB, na Av. Santos Dumont, S/N - Jardim dos Pássaros, Lauro de Freitas - BA, 42700-000, para deliberar sobre: 1. Informes e deliberação sobre a ação da URV; 2. Proposta de acordo sobre o Piso Nacional dos Professores; 3. Forma de execução e adesão dos beneficiários; 4. Comissão de acompanhamento e autorização à Diretoria para acordos; 5. Ratificação da contratação do escritório Falcão Rios Advocacia e Advogados Associados para os processos da URV e do Piso Nacional dos Professores. Somente os beneficiários diretos e sucessores terão direito a voz e voto (1 voto por beneficiário), mediante comprovação documental. Salvador/BA, 18 de outubro de 2025. Anorailton Conceição Santos Silva - Presidente da Assembleia Geral.